



## DELIBERAÇÃO Nº 054/2012 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR reunido ordinariamente em 15 de julho de 2011;

### DELIBERA

Art.1º Pela aprovação e habilitação no Banco de Projetos do Projeto “Transportando Esperança”, em substituição ao Projeto “Criança Bem Nutrida 2011”, no valor de R\$ 68.535,00, da entidade social Associação Paranaense de Apoio à Criança com Neoplasia – APACN.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

### PUBLIQUE-SE

Curitiba, 01 de agosto de 2012.

Márcia Tavares dos Santos  
Presidente do Conselho Estadual  
dos Direitos da Criança e  
do Adolescente do Estado do Paraná